

PORTARIA PRIP Nº 108, de 12/12/2025

A Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento, Professora Doutora Ana Lúcia Duarte Lanna, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução CoIP 8660, de 10 de julho de 2024, que trata dos procedimentos de heteroidentificação, especialmente o artigo 9º, sobre a composição e atribuições da Comissão Assessora do Conselho de Inclusão e Pertencimento, eleita pelo mesmo em sessão realizada em 12 de dezembro de 2025, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - A Comissão Assessora do Conselho de Inclusão e Pertencimento terá a seguinte composição:

I.	Diretor da área de Mulheres, Relações Étnico-Raciais e Diversidades, indicado pela Pró-Reitora	Rogério Monteiro de Siqueira
II.	Assessor, indicado pela Pró-Reitora	Felipe de Souza Tarabola
III.	Membro do CoIP, eleita por seus pares	Amanda Saba Ruggiero
IV.	Membro do CoIP, eleita por seus pares	Laura Camargo Macruz Feuerwerker
V.	Membro do CoIP, eleita por seus pares	Luciana Romano Morilas

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



Prof. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna
Pró-Reitora